



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 009/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde para recebimento da 3ª parcela do município de Borba/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 241ª Reunião (190ª Ordinária), realizada no dia 25.02.2013, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.226 GM/MS, de 18.09.2009, republicada em 20.11.2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, e Portaria nº 3.854 GM/MS, de 8.12.2010, que altera a redação do Art. 7º da Portaria supracitada;

CONSIDERANDO que o Processo nº 32198/2012-SUSAM, trata da solicitação de alteração de endereço da UBS Bairro Centro do município de Borba, para envio ao Fundo Nacional de Saúde;

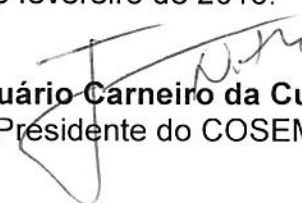
CONSIDERANDO que se trata de inserção indevida (erro formal) quanto a localização (endereço) da implantação da obra, uma vez que na Proposta consta no endereço Av. Cônego Bento, S/N, Centro, Borba/AM, enquanto que a localização de fato é na Rua Manoel Floriano Peixoto, S/N, Bairro Centro, conforme pode-se comprovar através das coordenadas geográficas constantes no documento original, Latitude: 04 23'16, 4'e Longitude 59 35'43,3 , de conformidade com a proposta em questão;

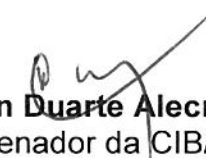
CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Aída Maria Meninéa Yunes**, tendo em vista a melhoria de acesso e qualidade da Atenção à Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Borba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 009/2013, datada de 25 de fevereiro 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Ação para Implementação do Projeto Vida no Trânsito na Capital Manaus e Implantação do Observatório de Trânsito do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 241ª Reunião (190ª Ordinária), realizada no dia 25.02.2013, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 3.023/2011/GM/MS, de 21.12.2011, e 1.934, de 10.09.2012, que autorizam repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Capitais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação ou implementação da Política de Promoção da Saúde na ampliação e sustentabilidade das ações do Projeto Vida no Trânsito;

CONSIDERANDO o Processo nº 03916/2013-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto “Proposta de Ação para Implementação do Projeto Vida no Trânsito na Capital Manaus e Implantação do Observatório de trânsito do Amazonas”;

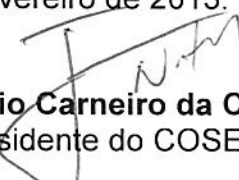
CONSIDERANDO os valores estabelecidos nas supracitadas Portarias, cujo montante é da ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **José Rodrigues**, julgando que a Proposta atende aos objetivos estabelecidos na Política Nacional do Projeto Vida no Trânsito, demonstrando o interesse do Estado na adesão do Projeto, contribuindo para o enfretamento da violência no trânsito e na promoção da cultura da paz.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Ação para Implementação do Projeto Vida no Trânsito na Capital Manaus e Implantação do Observatório de Trânsito do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2013, datada de 25 de fevereiro 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde